



PUBLICADO
Em .. 18 / 06 / 2025
Até .. 04 / 07 / 2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA – Nº 10 /2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º - Seguindo o disposto no Decreto Municipal n. 142 de 17/12/2024, fica determinado:

Parágrafo primeiro – O dia 19 (dezenove) de junho de 2025 – quinta feira, dia que se comemora o *Dia Corpus Christi*, não haverá expediente na Câmara de Vereadores;

Parágrafo segundo – No dia 20 (vinte) de junho de 2025 - sexta feira, será ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara de Vereadores;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 17 de junho de 2025.

Presidente

Marizete Lourdes Frozzi

Vice-Presidente

Ismael Cocco dos Santos

1º Secretário

Alessandro Molossi

2º Secretário

Adilson Severo



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem como objetivo regulamentar e adequar o expediente na Câmara de Vereadores relativo aos dias: 19 e 20 de junho de 2025 ao Decreto Municipal n.142 de 17 de dezembro de 2024 que estabelece feriados e pontos facultativos.

A medida respeita as decisões das administrações locais e busca promover maior alinhamento nas atividades dos serviços públicos Municipais e Regionais.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 17 de junho de 2025.

Presidente

Marizete Lourdes Frozzi

Vice-Presidente

Ismael Cocco dos Santos

1º Secretario

Alessandro Molossi

2º Secretario

Adilson Severo

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS